

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.890, de 08 de janeiro de 1991.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

D E C R E T A: -

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma faixa de terra localizada no início da avenida projetada da Villa Romana e término na Avenida Celso Ferreira de Camargo, já denominada Dr. Paulo Zuppani, necessária à sua regularização, que consta pertencer a IGNEZ QUIOQUINI ZUPPANI, e com a seguinte descrição: - "inicia na estaca 50 + 4,00 m até a estaca 51 + 12,00 m, cujo trecho possui uma extensão de 29,00 m pelo eixo da avenida perimetral. As confrontações do trecho inicia na cerca de divisa da propriedade de Dr. Edwin Jack Leonard, com o alveo do Córrego Paraguassu, e ainda na divisa com a propriedade de Dr. Carlos Nogueira Ferraz da Silva, segue pela extensão acima encontrando para a direita como quem desenha um triângulo; perfazendo uma área total de 672,00 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados)".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 08 de janeiro de 1991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-